



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Portaria Nº 02 de 15 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Varzedo-Ba, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e o Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02 DE 15 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Varzedo-Ba, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e o Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARZEDO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 347/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 e da Resolução CEE nº 137/2019 de 17 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e o Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB composta pelas seguintes representações.

Representantes da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação

MÁRCIA MESQUITA LACERDA (Articuladora da Comissão de Governança)

JAQUELINE LIMA DOS SANTOS

FABIANE ANDRADE AMORIM DOS SANTOS

VALDIRENE ANDRADE DE ASSIS

FERNANDA KARLA DE SANTANA REIS ARGOLO

DELSA ALMEIDA SANTANA

ELDA SOUZA CARDOSO SILVA

HILDA MARIA DE JESUS MENEZES DE FREITAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Representantes do Conselho Municipal de Educação

MILCA SOUZA CARDOZO RODRIGUES

Representantes da rede estadual

LUIZA GALVÃO LOBO SAMPAIO

Representantes da rede particular

ANA MARIA DE JESUS BITENCOURT SANDE

Representantes Diretores e Vice-Diretores Escolares

LINDALVA SANTOS ALMEIDA

Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares

MARIA EUNICE DE JESUS SANTANA

CRISPINA ALVES DOS SANTOS

Representantes dos Professores/Articuladores de Área

ANA CLÁUDIA ANDRADE SOUSA

CLAUDIA SAMPAIO SOUZA BRITO

ELIZONILDES LIMA DE SOUZA

LUCINEIA SANTOS CORREIA

LUIS ANTÔNIO SANTOS SOUSA

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS

Representantes da APLB Sindicato

JOÃO NILTON DE JESUS

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do referencial curricular municipal
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de estudo para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Varzedo-Ba, 15 de maio de 2020.

GLEIDE ALMEIDA SOUZA MALAQUIAS

Secretária Municipal de Educação